



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 166, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as normativas legais e regimentais da nova estrutura administrativa do Regional;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP Nº 25, de 24 de fevereiro de 2022, que aprova o Caderno de Atribuições Administrativas do Coren-AP

CONSIDERANDO o Memo nº 02/2022 – Procuradoria/Coren-Ap de 14 de Junho de 2022, que solicita a disponibilidade de Assessor Jurídico para substituir a Assessora Jurídica **Dra Lana Cristina Gemaque Diniz, OAB nº 2436**, no período de sua licença maternidade, visando auxiliar os trabalhos da Procuradoria deste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o SR. FRANCISCO MENDES MONTEIRO NETO, para substituir interinamente a titular Dra Lana Cristina Gemaque Diniz, OAB nº 2436, no período do gozo de licença maternidade o cargo em comissão de Assessoria Jurídica do COREN-AP. Nomenclatura Assessoria Nivel-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 20/06/2022.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2022.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 130.898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário